

DECRETO Nº 48

de 12 de JUNHO de 2023.

"Abre Crédito Adicional OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 15.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1614, de 18 de MAIO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS

04.129.0053 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.046 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

Adiciona: 15.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS

04.129.0053 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.005 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVICOS DE FAZENDA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.045 - MANUTENCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS POLIESPORTIVAS E DEMAIS LOCAIS DE PRÁTICA ESPOTIVAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

Reduz: 15.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 48
de 12 de JUNHO de 2023.

FAMA - MG, 12 DE JUNHO DE 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO